

Regulamento da Promoção de aniversário da Super RBV

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1 Nos 30 anos de programação 24 horas no ar, a Super Rede Boa Vontade de Rádio celebrará com os ouvintes realizando sorteios em suas Emissoras. Na Emissora da Boa Vontade AM550, no Interior Paulista, os ouvintes poderão participar do sorteio de (um) celular Samsung Galaxy A03 Core (SM-A032M/DS), Azul, Armazenamento: 32 GB, Memória RAM: 2 GB, Câmera Traseira: 8MP, Câmera frontal: 5MP, chip + Espaço para cartão de memória, Bateria: 5000 mAh, Tipo de bateria: Íon de lítio, Tela Infinita: 6.5", Tipo de resolução da tela HD+, Resolução da tela 720 px x 1600 px, Android: 11, Modelos de CPU: 4x1.6 GHz Cortex-A55, 4x1.2 GHz Cortex-A55, Quantidade de núcleos do processador: 8, Rede: 4G/LTE, Tipo de conector de carregamento: Micro-USB, Com conector USB, Com conector jack 3.5 mm, Com Wi-Fi, Com GPS, Peso 211 g, Altura x Largura x Profundidade 164.2 mm x 75.9 mm x 9.1 mm novo, em conformidade com os termos deste regulamento.
- 1.2 Esta promoção é válida para a cidade de Ribeirão Preto e região e destinada a toda e qualquer pessoa física, excluindo profissionais colaboradores da Super Rede Boa Vontade de Comunicação (rádio, televisão, internet e publicações) e familiares de primeiro e segundo graus.
- 1.3 Para participar da Promoção é necessário responder a uma enquete com a seguinte questão: **“Qual sentimento a Super Rede Boa Vontade de Rádio desperta em você?”**.
- 1.4 As participações serão recebidas exclusivamente pelo WhatsApp e telefone, conforme o item 3 e subitem deste regulamento.
- 1.5 Para menores de idade, a participação ocorre mediante autorização escrita do responsável legal.
- 1.6 O vencedor será definido via sorteio, nos termos do item 5 e subitem do presente regulamento.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 O período de participação/inscrição para o ouvinte será entre 08h horas do dia 01/09 até as 09h30 do dia 30/09/2022, segundo o horário oficial de Brasília.

3. COMO PARTICIPAR:

- 3.1 Para participar, o ouvinte deverá entrar em contato com os estúdios da Emissora da Boa Vontade em Ribeirão Preto/SP (AM550), exclusivamente por mensagem de texto no WhastApp, pelo celular nº (16) 99604-5405 ou pelo telefone fixo nº (16) 3964-5050, devendo fornecer os seguintes dados: a) nome completo; b) cpf; c) cidade; d) telefone para contato; e e) responder à pergunta: “Qual bom sentimento a Super Rede Boa Vontade de Rádio desperta em você?”
- 3.2 Somente poderão participar da promoção as pessoas que cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste regulamento, em especial o do item 3.1 acima.

5. DO SORTEIO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO:

- 5.1 Recebida a inscrição do ouvinte, a equipe do programa vai inserir os dados em uma planilha de excel, com a numeração referente àquele ouvinte.
- 5.2 A **Emissora da Boa Vontade** (AM 550 kHz) realizará o sorteio entre as 10 e 10:30 horas (horário oficial de Brasília) do dia 30/09/2022, sexta-feira, *sorteador. com.br*, no programa *Comando da Esperança*, com a divulgação do nome do ganhador.
- 5.3 O ganhador concorda e, desde logo, autoriza de forma gratuita à **Super Rede Boa Vontade de Rádio** divulgar, publicar ou comunicar seu nome, voz, imagem e demais características físicas em sua programação de rádio ou tv, internet e mídias digitais ou impressas, para a eficaz comunicação do resultado desta promoção, sem qualquer ônus ao veículo de comunicação.

6. DA ENTREGA DO PRÊMIO:

- 6.1 Após a revelação do ganhador, a produção fará contato no prazo de 24h e, depois de comunicado, o ouvinte terá o prazo de até 10 (dez) dias para retirar o prêmio (item 1.1) no estúdio da Emissora da Boa Vontade localizado na rua Rio de Janeiro, 396, 2º andar, bairro Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14080-180.
- 6.2 Se o ganhador não retirar o prêmio no prazo de 10 (dez) dias, será realizado novo sorteio entre os participantes já cadastrados da promoção.
- 6.3 Caso o ganhador não atenda aos contatos da equipe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ele deverá contatar a produção do programa no prazo de 1 (um) dia útil para confirmar os dados. Não retornado

os contatos da produção no prazo estipulado, será realizado novo sorteio, de acordo com os participantes já cadastrados.

6.4 O ganhador que não cumprir os prazos estipulados nos itens 6.2 e 6.3, concorda de forma irretratável com a realização de novo sorteio, nada podendo reclamar.

6.5 Na retirada do prêmio, o vencedor assinará um documento de recebimento do produto sorteado e registrará uma foto para o arquivo dos ouvintes da Super Rede Boa Vontade de Rádio.

6.6 Caso o ganhador não possa comparecer para retirar o prêmio, deverá autorizar por escrito, em documento com firma reconhecida, a retirada por terceiro.

6.7 O prêmio não será revertido em dinheiro ao ganhador nem a terceiros.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 O regulamento desta promoção é estabelecido em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

7.2 A **Fundação José de Paiva Netto (FJPN)**, realiza nesta promoção o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes na Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dando efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão-somente para os fins necessários à consecução do objeto desta promoção, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

7.3 Para fins de conformidade, a **FJPN** se compromete a reter a menor quantidade possível de dados e registros e excluí-los (i) tão logo atingida a finalidade de seu uso ou (ii) se encerrado o prazo determinado por obrigação legal.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8.1 O regulamento desta promoção está disponível para consulta no site www.boavontade.com/radio, no período de vigência da promoção, podendo ser consultado a qualquer momento pelos participantes.

8.2 Os participantes reconhecem e concordam que a sua adesão à promoção implica em sua plena aceitação e concordância com os termos e condições ora estabelecidos.